

TERMO ADITIVO Nº 19.16.2003.0123432/2023-72

TDCO Nº 068/2022 (SEI nº 19.16.2003.0094633/2022-96)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 068/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-FEPDC, E A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS – SEAPA, COM INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS-EMATER E DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício, **Jarbas Soares Junior**, a seguir denominado **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor**, neste ato representado pelo sua Presidente, **Thais de Oliveira Leite**, a seguir denominado **FEPDC**, e a

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS – SEAPA, com sede na Rod. Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Ed. Gerais, 10º andar, em Belo Horizonte -MG, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.573/0001-67, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, **Thales Almeida Pereira Fernandes**, doravante denominada **Proponente/Gerenciador do Crédito**, com interveniência da **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERIAS-EMATER**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.626, Bairro Gutierrez, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.198.118/0001-02, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Otávio Martins Maia**, e da **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, com sede na avenida José Cândido da Silveira, nº 1647, bairro União, em Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, neste ato representada pela Diretora-Presidente **Nilda de Fátima Ferreira Soares**.

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal 4320/64, no Decreto Estadual nº 46.304/13, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 068/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 068/2022, cujo objeto consiste na "descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o custeio do projeto "Queijo Minas Legal":

a) a prorrogação de sua vigência;

b) a alteração do Plano de Trabalho do Termo inicial; e

c) o remanejamento de saldo, com a consequente alteração da Cláusula Segunda do instrumento inicial, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o ajuste inicial por mais 12 (doze) meses, de **09/11/2023 a 09/11/2024**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da alteração do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho do Termo original passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - Da alteração da Cláusula Segunda do instrumento inicial

Em virtude do remanejamento de saldo e de mudanças de código SIAD de itens, alteram-se as dotações orçamentárias e respectivos valores, acarretando modificações na Cláusula Segunda do TDCO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

*Os créditos orçamentários estimados no valor de **R\$ 2.862.198,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil cento e noventa e oito reais)** serão desembolsados conforme cronograma constante do Plano de Trabalho (Anexo Único) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:*

- 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.30, Fonte 60.1 = R\$ 65.050,00

- 4451.03.061.738.4256.0001.3.3.90.39, Fonte 60.1 = R\$ 1.499.900,00

- 4451.03.061.738.4256.0001.4.4.90.52, Fonte 60.1 = R\$ 1.297.248,00

CLÁUSULA QUINTA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

A Procuradoria publicará o resumo do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade do Termo

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, naquilo em que não conflitarem com este instrumento.

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

I – TÍTULO DO PROJETO:

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – Seapa		CNPJ 18.715.573/0001-67		
ENDEREÇO Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, bairro Serra Verde, Edifício Gerais, 10º andar, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves				
CIDADE Belo Horizonte		UF MG	CEP 31630-901	TELEFONE (31) 3915-8541
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Thales Almeida Pereira Fernandes			CPF 52X.XXX.XXX-30	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR MG- 2.XXX.XX4 SSPMG		CARGO/FUNÇÃO Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais		MATRÍCULA Masp: 556378-8
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça		CNPJ 20.971.057/0001-45		
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho				
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento
NOME DO RESPONSÁVEL Jarbas Soares Júnior			CPF XXX.XXX.XXX-XX	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça		

III – OBJETO:

Desenvolver a cadeia produtiva dos queijos artesanais do Estado de Minas Gerais e realizar educação sanitária de produtores e consumidores, o que proporcionará maior segurança sanitária e qualidade dos produtos

IV – JUSTIFICATIVA:

Acredita-se que, juntamente à regularização sanitária e a viabilização da comercialização do queijo artesanal para mercados consumidores, sobretudo para além das fronteiras do estado, a cadeia produtiva possa se desenvolver de forma sólida, gerar empregos e mais oportunidades, valorizando ainda a origem e a identidade dos queijos artesanais de Minas Gerais. Nesse sentido, esse plano visa realizar ações estratégicas, integradas e complementares às desenvolvidas pelas demais instituições públicas e privadas, para ampliar a legalização da produção dos queijos artesanais do estado de Minas Gerais, divulgar o queijo e as suas regiões de produção, bem como contribuir para promover a segurança alimentar.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Consumo)	
Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	35- 001554662	Calçado de segurança – modelo: bota; cabedal: EVA; cano: longo; cor: branca; lavável; “Kit de Assistência a Queijarias” (EXECUTOR EMATER)	150	R\$150,00	R\$22.500,00
	36- 001554670				
	37- 001554689				
	38- 001554697				
	39- 001554700				
	40- 001554921				
	41- 001554719				
	42- 001554727				
	43- 001554948				
44- 001554964					
02	P - 000712248	Jaleco - matéria-prima: grafil, 67% poliéster e 33% algodão, antimicrobial; cor: branca, com tingimento hidrante; modelo: tradicional, comprido, com bolsos, manga longa; EXECUTOR EMATER)	150	R\$60,00	R\$ 9.000,00
	M - 000712256				
	G - 000712264				
	GG - 000712272				

03	P- 001713183 M- 001713191 G- 001713205 GG- 001713728	Calça Unisex - matéria-prima: brim, 100 % algodão sarja 2/1; cor: branca; detalhes: cós com elástico, sem bolso. “Kit de Assistência a Queijarias” EXECUTOR EMATER)	150	R\$50,00	R\$7.500,00
04	000165786	Estruturar laboratório de pesquisa em queijos da Epamig com o Kit Vidas Enterotoxina STAPH SET 2® (com 30 testes) (EXECUTOR - EPAMIG)	10	R\$ 2.605,00	R\$26.050,00
Valor Total da Despesa					R\$ 65.050,00

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Item de Serviço)	
Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Curso de capacitação (000076961)	Serviço de treinamento de 28 horas para 200 técnicos e fiscais em boas práticas agropecuárias, segurança alimentar nos queijos artesanais e microbiologia em alimentos. (EXECUTOR -SEAPA)	1	R\$50.000,00	R\$ 50.000,00
02	Análises microbiológicas físico-químicas Queijos (000039322) Análise da qualidade da água (000022225)	Análises microbiológicas e físico-químicas em 650 queijos artesanais e 650 amostras de água, incluindo coleta e transporte. (EXECUTOR -EMATER)	650	R\$2.200,00	R\$ 1.430.000,00

03	000127809	Confecção de banners para orientar a população. (EXECUTOR -SEAPA)	350	R\$50,00	R\$ 17.500,00
04	000019925	Confecção de folhetos para orientar a população. (EXECUTOR -SEAPA)	30.000	R\$0,08	R\$ 2.400,00
Valor Total da Despesa					R\$1.499.900,00

Ação		Fonte		Natureza da Despesa (Bens Permanentes)	
Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	001921045	Kit Acidímetro Dornic, para análise de acidez do leite e derivados; Composição do kit: 1 unidade/litro de solução Dornic, 1 acidímetro dornic, 1 copo becker de 50 ml, 1 pipeta graduada de 10 ml, 1 frasco conta gotas de fenoltaleína 100 ml. (EXECUTOR - EMATER)	150	R\$410,00	R\$61.500,00

02	001857916	<p>Aquisição de automóvel serviço transporte de passageiro -carroceria: hatch; número lugares: 05 lugares; número portas: 04 portas; potência mínima: 66 cv; cilindrada mínima: 997cc; direção: elétrica ou hidráulica; tração: conforme linha de produção; suspensão: conforme linha de produção; combustível: flex (gasolina e/ou etanol); acessórios inclusos: ar-condicionado;</p> <p>(EXECUTOR - EMATER)</p>	10	R\$90.000,00	R\$ 900.000,00
03	001832883	<p>Aquisição de notebook,netbook e/ou ultrafino - identificação: notebook básico; sistema operacional: Windows 10 professional 64 bits; processador: conforme linha de produção; armazenamento: SSD 256 Gb; memória: SDRAM 8Gb (DDR4-3200); tela: 14 polegadas; dispositivo: webcam 720p; acessórios: mouse óptico, maleta, cabo com trava de segurança; (EXECUTOR -EMATER)</p>	15	R\$6.200,00	R\$ 93.000,00

04	001368354	Aquisição de projetor multimídia - interface: HDMI, svideo, composite rgb d-sub e audio rca; compatibilidade: microcomputadores e vídeos; áudio: 2W de potência; resolução real: xga (1024 x 768); resoluções suportadas (1): VGA, SVGA, XGA, SXGA, WXGA; resoluções suportadas (2): WXGA; cores projetáveis: até 16700 milhões; taxa de contraste: 3000:1; luminosidade: 3000 ANSI lumens; tamanho imagem: 0,90 cm a 9,0 m na ELA; lâmpada de projecto: tipo UHE 200 W; tensão: 100 V-240V; acessórios: maleta; acessórios (1): controle remoto com bateria; acessórios (2): manual em português; (EXECUTOR - EMATER)	5	R\$5.500,00	R\$27.500,00
05	000029599	Estruturar laboratório de pesquisa em queijos da Epamig com o equipamento: Imunoanalisador multiparamétrico compacto mini VIDAS®. (EXECUTOR - EPAMIG)	1	R\$195.000,00	R\$195.000,00
06	001418114	Termo higrômetro digital - função: monitoramento de temperaturas externa e interna e umidade relativa; "Kit Acidímetro Dornic" (EXECUTOR - EPAMIG)	150	R\$134,99	R\$20,248,00
Valor Total da Despesa					R\$1.297.248,00

Valor Total Geral	R\$ 2.862.198,00
--------------------------	-------------------------

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

			Indicador Físico	Duração
--	--	--	-------------------------	----------------

Meta	Etapa/Fase 1	Especificação	Unidade	Quantidade	Início	Término
		Aquisição de notebook	Unidade	15	01/03/2023	31/12/2023
		Aquisição de projetor multimídia	Unidade	5	01/03/2023	31/12/2023
		Aquisição de Imunoanalisador multiparamétrico compacto mini VIDAS®	Unidade	1	01/03/2023	31/12/2023
		Kit Vidas Enterotoxina STAPH SET 2®.	Unidade	10	01/03/2023	31/12/2023
Meta	Etapa/Fase 2	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		Aquisição de veículo	Unidade	10	03/05/2023	28/02/2024
		Aquisição de Kit de Assistência às Queijarias - Kit Acidímetro Dornic	Unidade	150	01/03/2023	28/02/2024
		Impressão de banners.	Unidade	350	01/03/2023	28/02/2024
		Impressão folhetos.	Unidade	30.000	01/03/2023	28/02/2024
Etapa/Fase 3		Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		Serviço de treinamento de técnicos e fiscais.	horas	28 horas/aula	03/05/2023	30/04/2024

Meta	Etapa/Fase 4	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		Análises Laboratoriais Queijo e Água – O pagamento da despesa ocorrerá mensalmente a partir de setembro/2023.	Unidade	650	01/02/2023	09/11/2024

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Desembolso
-----	------------

Dezembro/ 2023	R\$ 341.550,00
Fevereiro/ 2024	R\$ 1.040.648,00
Abril/2024	R\$ 50.000,00
Novembro/2024	R\$1.430.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.862.198,00

Jarbas Soares Júnior Procurador-Geral de Justiça Titular do Crédito	Gerenciador do Crédito
---	------------------------

Assim ajustadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PGJ/Titular do Crédito:

Jarbas Soares Júnior
 Procurador-Geral de Justiça

FEPDC:

Thais de Oliveira Leite
 Presidente

Proponente/Gerenciador do Crédito/SEAPA:

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

Intervenientes/EMATER:

Otávio Martins Maia

Presidente da EMATER

EPAMIG:

Nilda de Fátima Ferreira Soares

Presidente da EPAMIG

Testemunhas:

1) _____

2) _____



Documento assinado eletronicamente por **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, Usuário Externo**, em 25/10/2023, às 14:40, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Almeida Pereira Fernandes, Usuário Externo**, em 27/10/2023, às 10:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Martins Maia, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 08:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 31/10/2023, às 11:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA LEITE, PRESIDENTE DO FEPDC**, em 31/10/2023, às 17:29, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LUISA ALVES MORAIS DA ROCHA, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 31/10/2023, às 17:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA CRISTINA BUITRAGO PEREIRA, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 06/11/2023, às 11:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6218363** e o código CRC **0B900B99**.

Processo SEI: 19.16.2003.0123432/2023-72 / Documento SEI: 6218363

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008